

TERMO ADITIVO Nº 252/2021
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 205/2021-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7781/2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portadora do RG n.º 19.230.137-8 e CPF n.º 149.011.988-40, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão nº 205/2020-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 29/07/2021, resolvem celebrar o **2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 205/2021-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ADITAR R\$ 37.807.926,45 (Trinta e sete milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) ao Contrato de Gestão 205/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao pagamento do 13.º salário dos funcionários contratados para a Rede de Saúde serão destinados R\$ 14.707.926,45 (Quatorze milhões, setecentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas para o pagamento do 13.º salário ocorrerão à conta do orçamento de 2021, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

Fonte	Dotação
Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.089.01
Municipal	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.092.03
Municipal	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.01
Municipal	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.100.01
Municipal	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01
Municipal	40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.01
Federal	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.05



1222

CLÁUSULA QUARTA

Para as despesas com as ações de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19 serão destinados R\$ 23.100.000,00 (Vinte e três milhões e cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

Convalidam-se as despesas com ações de enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19 realizadas durante a vigência do Termo Aditivo 248/2021.

CLÁUSULA SEXTA

As ações de enfrentamento do Coronavírus COVID 19 ficam prorrogadas até 24/01/2022, prazo final da vigência do contrato de gestão.

CLAUSULA SÉTIMA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2021, e onerarão a dotação própria consignada sob o número abaixo indicado:

Fonte	DOTAÇÃO
Federal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.206.05

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.

Santo André, 25 de novembro de 2021.


MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

TESTEMUNHAS:

1)- 

RG 16 207 141-7

2)- 

RG 90024955-8